



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

## PROTOCOLO

Recebido em <b>29/05/2023</b>	Indicação	<u>20/2023</u> NÚMERO
Registrado sob o nº <b>b693ba06</b>		
Sessão de <b>30/05/2023</b>		
Funcionário.....		
<b>AUTORIA: Ver<sup>a</sup>. Jakeline Domingues Ayala</b>		

### Indicação

Indicamos a mesa Diretora na forma regimental que envie expediente ao poder executivo para que o mesmo conceda férias que estejam vencidas para os funcionários público municipal, em especial. Haja vista que alguns funcionários tem mais de duas férias vencidas.

Justificativa: Considerando que é direito amparado pelo estatuto dos servidores e pela constituição federal;

Por analogia à própria CLT, após um ano de serviço todo trabalhador tem direito a gozar de férias;

Considerando ainda, no estatuto dos servidores como também na Constituição federal após duas férias vencidas, a mesma deve ser paga em dobro, evitando assim, mais despesas aos cofres públicos;

É uma necessidade para todo trabalhador esse período para se revigorar e retornar ao trabalho com mais disposição.

Solicitamos o atendimento da nossa proposição e o apoio dos nobres pares.

Ver. Antônio Cauby L. Ferreira  
PATRICIA  
2º Vice-Presidente

Sala das Sessões, 30 de Maio de 2023

César Nogueira  
PSDB  
Vereador

Tereza Moreira -PP  
Vereadora

Ver<sup>a</sup>. Jakeline Domingues Ayala  
Vereadora (a) - PSD

Jakeline Ayala  
PSD  
Vereadora

Prof. Hans Muller Rios de Lima  
PSD  
Vereador

Andrea Infran  
MDB  
Vereadora

Beto Xuxa -PSDB  
1º Secretário

PÁGINA 1 DE 2

DOC: